

REGULAMENTO

IVº EDIÇÃO DO *ESCAPE MEDNESS*

(2024)



Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa “*Escape MEDness*”, proposta e projetada pelo Departamento Científico e Formativo (DCF) e pela respetiva Comissão Organizadora (CO), doravante designados por Organização.

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. O “*Escape MEDness*” decorrerá no dia 15 de novembro de 2024, na Escola de Medicina da Universidade do Minho, entre as 17h e as 22h.
2. Esta atividade é baseada no modelo de *escape room* e tem como objetivo proporcionar uma experiência inovadora às pessoas estudantes, tanto a nível formativo, como lúdico/recreativo, capacitando as pessoas participantes em competências clínicas e *soft skills*.

Artigo 3º – Competências da Organização

1. São competências da Organização:

Assinado por: MARIA JOÃO SOUSA FONTÃO
Num. de Identificação: BI14944714
Data: 2024.11.11 20:54:54 GMT Standard Time



- a. Promover a divulgação da atividade através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Facebook®, Website do NEMUM, grupos de ano curricular e e-mail);
- b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma Uphill Events®;
- c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
- d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários;
- e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma Uphill Events®, e de conversas informais realizadas durante a atividade com as pessoas participantes;
- f. Proceder ao envio dos certificados de participação;
- g. Garantir a existência de um prémio para a equipa vencedora da atividade, bem como garantir a entrega do mesmo.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga

TELEFONE (+351) 253 604 829

E-MAIL geral@nemum.com

WEBSITE www.nemum.com

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. São elegíveis para inscrição no “Escape MEDness” todas as pessoas estudantes do MIMED da EM-UM, matriculadas no ano letivo 2024/2025.
2. O período de inscrições para o “Escape MEDness” iniciar-se-á no dia 11 de novembro de 2024, pelas 21h00, e terminará no dia 14 de novembro de 2024, pelas 21h00.
3. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma UpHill Events®, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a., do ponto 1., do artigo 3º, do presente Regulamento.
 - a. A inscrição de cada equipa deve ser feita pela pessoa capitã de equipa;
 - b. No ato de inscrição, é necessário que sejam introduzidos os seguintes dados:
 - i. Nome da equipa;
 - ii. Nome completo, número mecanográfico, ano curricular (2024/2025), e-mail e contacto telefónico de todos os elementos da equipa.
4. Existem 16 vagas disponíveis para pessoas estudantes do MIMED da EM-UM, correspondentes a quatro equipas de quatro elementos.

Assinado por: MARIA JOÃO SOUSA FONTÃO
Num. de Identificação: BI14944714
Data: 2024.11.11 20:54:54 GMT Standard Time

 ta as temáticas, aconselha-se que incluam, pelo menos, uma pessoa estudante de anos curriculares clínicos, não sendo este um critério obrigatório.
5. A seriação das equipas será efetuada segundo a ordem de inscrição na atividade.
 - a. Caso não lhe seja atribuída uma vaga, a equipa candidata ficará em lista de espera e poderá ter acesso a uma vaga consequente a uma desistência ou perda de direito de outra equipa candidata.
6. A colocação das equipas inscritas será confirmada até ao dia 14 de novembro de 2024, pelas 21h, através do e-mail indicado pela pessoa capitã de equipa aquando do preenchimento do formulário de inscrição.
 - a. Após a confirmação da colocação de uma equipa, qualquer alteração à sua constituição terá de ser comunicada e aprovada pela Organização até ao dia 14 de novembro de 2024, pelas 23h59, mantendo-se a obrigatoriedade de cumprimento das condições dispostas no presente Artigo 4º.

Artigo 5º – Regras Gerais de Funcionamento

1. Após a inscrição e seleção das equipas, será disponibilizada a distribuição das mesmas pelos diferentes horários, através do *e-mail* indicado pela pessoa capitã de equipa no formulário de inscrição.
 - a. As pessoas participantes deverão chegar 15 minutos antes da hora estabelecida para a sua equipa.
2. Não é permitido recorrer a qualquer material de consulta, sob pena de desqualificação da equipa.
 - a. No início da atividade serão recolhidos todos os dispositivos eletrónicos, sendo estes devolvidos no desfecho da atividade.
3. Após o início da atividade, será vedado o acesso ao perímetro da mesma de modo a impedir a perturbação do normal funcionamento da atividade.
4. A iniciativa, sendo baseado no modelo *escape room*, é constituída por quatro salas, pelas quais estão distribuídos os diversos enigmas.
5. Os enigmas poderão incidir sobre áreas de diferentes especialidades médicas e conteúdos de Assinado por: MARIA JOÃO SOUSA FONTAIO
Num. de Identificação: BI14944714
Data: 2024.11.11 20:54:54 GMT Standard Time áreas do MIMED da EM-UM, pelo que a Organização não garante que os  tenham sido lecionados a todas as pessoas participantes.
6. Cada equipa terá, no máximo, cento e vinte minutos, para concluir a atividade, tendo total autonomia para gerir o tempo disponibilizado em cada uma das estações.
 - a. Para a equipa transitar para a estação seguinte terá de concluir, com sucesso, os desafios da estação onde se encontra;
 - b. No final do intervalo de tempo estipulado, a atividade é interrompida, pelo que a equipa não terá possibilidade de submeter qualquer resposta ou prosseguir nos desafios.
7. A classificação final terá em conta o intervalo de tempo que cada equipa demorar a terminar a *escape room*, a prestação nos desafios clínicos e o número de pistas utilizadas.
 - a. Os pontos atribuídos a cada equipa dependerão do seu desempenho na realização dos desafios clínicos;

- b. A prestação de cada equipa nos desafios equivale a uma bonificação relativa no intervalo de tempo que a mesma demorou a completar a *escape room*;
- c. A classificação final será enviada para o *e-mail* da pessoa capitã de cada uma das equipas.

Artigo 6º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deve ser comunicada, via *e-mail*, para dcf@nemum.com, até dia 14 de novembro de 2024, pelas 14h.
2. O assunto do *e-mail* deverá ser “Desistência_Escape MEDness” e o corpo do *e-mail* deve mencionar o nome da equipa desistente.
 - a. Se a desistência for comunicada posteriormente ao prazo estipulado, a equipa inscrita não terá direito à devolução da quantia monetária associada ao processo de inscrição.
3. Não é permitida qualquer cedência ou permuta de vagas entre equipas candidatas.

Artigo 7º – Equipa Vencedora e Atribuição de Prémios

1. A equipa vencedora será aquela que terminar a *escape room* no menor intervalo de tempo, Assinado por: MARIA JOÃO SOUSA FONTAÍO
Num. de Identificação: BI14944714
Data: 2024.11.11 20:54:54 GMT Standard Time ões descritas no ponto 7., do artigo 5º, do presente Regulamento.



- Em caso de empate, o critério de desempate será o intervalo de tempo menor tempo total despendido na resolução de todas as estações, sendo a equipa vencedora aquela à qual corresponder o menor intervalo de tempo.
2. A equipa vencedora receberá um prémio a divulgar.
 - a. A Organização entrará em contacto, via *e-mail*, com a pessoa capitã da equipa vencedora de forma a articular a entrega do prémio.

Artigo 8º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem em simultâneo:
 - a. A pessoa participante ter estado presente na atividade;
 - b. A pessoa participante ter cumprido as regras e informações estipuladas no presente Regulamento;

- c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.

Artigo 9º – Disposições Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a IIIª Edição do “Escape MEDness”.
2. A participação no “Escape MEDness” implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes.
3. Qualquer ponto omissivo que não conste deste regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.

Braga, 10 de novembro de 2024

Assinado por: **MARIA JOÃO SOUSA FONTÃO**
Num. de Identificação: BI14944714
Data: 2024.11.11 20:54:54 GMT Standard Time



Maria Fontão

(Presidente da Direção do NEMUM)



Gabriela Gonçalves

(Coordenadora do Departamento Científico
e Formativo do NEMUM)